

LEI Nº 805, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

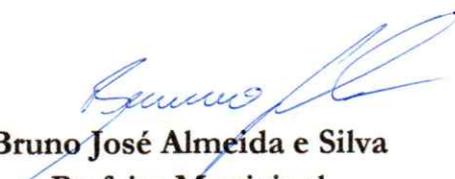
“Dispõe sobre denominação do Logradouro Público situado no Bairro Morada dos Astros de “Praça Pública Municipal Michele Janna Lima Nunes” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“Praça Pública Municipal Michele Janna Lima Nunes”**, o logradouro público situado entre as ruas São Raimundo e Rua II, bairro Morada dos Astros, no Município de Coelho Neto, Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.


Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal